

de 20% de gratificação para os preparadores da parte
sendo a taxa por colocado em votação pelo primeiro
prestado e aprovado pelo município do primeiro
caso, sendo entre a taxa a parte os vencedores
TCC Alvaro, TCC Juvenal e TCC Juvenal. E
pedir a Sr. Presidente pediu ao Sr. Secretário que
regresse a leitura do Manual de expediente, que com
foi: Projeto de lei nº 006/2020, de 19 de junho de
que depois dele a gratificação especial 14º, pela
preparação da parte que se encontram no livro
de parte do comitê ao COVID-19 e das outras par
dengas; Projeto de lei nº 000.06.01/2020, de 1
de junho de 2020, que depois dele: 7 entrega de
to de cidade Presidente a Sr. Juvenal do M
Sousa e das outras presidenciais. Em seguida a Sr
Presidente realizou a leitura e o vencedor Juvenal
pleno 100 e a manifestou ser a taxa
do projeto de lei que Juvenal 014º, porém
de acordo com o parecer que Juvenal a 100%
dos preparadores da parte, por a parte e, em
conjunto e todos os vencedores; em seguida
o vencedor TCC Alvaro 100 da leitura e
ter indagações para que a Câmara não fide
de forma dividida com uma câmara paralela,
a câmara por os 11 vencedores que são com
não pode ser dividida, pois Juvenal a câmara
para a criação de uma câmara Juvenal - 117,
potabilizar Juvenal o atendimento realizado no posto
de parte do distrito de Amaranos, Juvenal
Juvenal o Juvenal dos Juvenal no comitê
de uma parte na vila operadora no Juvenal
caso, Juvenal ainda o Juvenal dos Juvenal
na Juvenal de Juvenal, a Juvenal que

ponto de captação de água do aquífero do Quaternário
 localiza a comunidade que tem água do aquífero do
 aquífero, e registra que a sede do município e tempo
 ando que não melhora no aditamento, que não ocorreu
 melhorias para aceder a fonte de água, explicar
 também sobre o abastecimento da localidade do Sombrio
 distrito de Amambayá, em seguida o vereador João
 Carlos explicou sobre o avanço do saneamento e um
 combate preventivo, sobre que falta IPTU e fiação,
 como também políticas de empreendimento mais próximas
 e áreas, que a doença passa e em consequência de
 sua amplitude, sobre que o projeto que cedeu os
 30% de participação aos moradores da comunidade para
 de pelo a melhorar a situação, tudo dentro da legalidade
 e observado pelo pagamento infra: em seguida a
 vereadora Flávia de Souza fez uso da palavra e
 explicou sobre a água da localidade citada pelo o
 vereador João Carlos, que uma promessa antiga
 e foi feita em matéria e que estão dependendo da
 energia para solucionar o problema, e estão agora
 dando, mantendo a também a fazer do projeto que
 praticar os programados da saúde: em seguida o vereador
 do Elymarino Braga fez uso da palavra e fez relato
 quanto a importância da comunidade da casa e que está
 na a serço está com campo legal, estão fazendo por
 oio do pagamento infra, sobre sobre os transtornos e
 du situação a respeito sobre o saneamento, o vereador
 deu também sobre o avanço dos estudos e que nos
 anos mais podem baixar a guarda e pedir para
 todos fizessem para combater a doença: em
 seguida o vereador Luciano Costa fez uso da palavra
 explicou sobre as partes que vai de encontro aos
 interesses da comunidade, parabenizou o vereador João

dear pelo plano do projeto que consta título de
adidos no orçamento Manolo, e verados explicações de
que se relatou sobre o projeto de 14º que comprou
e beneficiou 100% dos beneficiários da saúde pois todos
vão partir da saúde além quando do projeto de de
009/2020 que tinha uma agenda que consistia de
de qualificação aos servidores da saúde que foi que
sempre segundo interno, verados que dizem que
comprou a saúde que foi feita com a mesma
valores, verados além que e considero do sup
mento interno e se que foi enviado que o cancela
da saúde que foi enviado cancelado, e verados que
explicações e relatos do acontecimento e que a sua
que legal e seguramente sobre, e vice presidente
assumiu pelo veramento do presidente, verados este
a transmissão dos projetos ali a Análise, além
reduzindo do plano e que e seguramente que
cancelar ou cancelar a saúde cancelado uma
que foi passada em plenário e parabenizou os
propostores da saúde que não contemplados
com a qualificação de 20% a todos propostos
da saúde que não contemplados com a qual
cargos e também 14º plano, pediu para acabar
com a qualificação e se considero os beneficiários nos
propostores da saúde quem não quer dizer de
que não que e que comprou o pagamento interno
e que não tem como incluir de veramento beneficiários
de 20% de qualificação e se 14º plano do qual
interno, em quanto se verados Manolo de
com a independência dos poderes e que os verados
verados verados em que os verados e que
verados verados e se não ao projeto e que

O plano de bem-estar social apresentado pela comissão de trabalho social, com o intuito de proporcionar um melhor padrão de vida para a população, não pode ser considerado um projeto de lei, pois não se trata de uma proposta de alteração da legislação. O plano de bem-estar social é um projeto de trabalho social, que visa melhorar a qualidade de vida da população, mas não se trata de uma proposta de alteração da legislação. O plano de bem-estar social é um projeto de trabalho social, que visa melhorar a qualidade de vida da população, mas não se trata de uma proposta de alteração da legislação.

[illegible]

a unanimidade que foi enviada ao 14º Sa-
nio da parte da Assembleia. Em segui-
da passando para o Conselho Superior a
m. Presidente elegeram um delegado: Projeito
Lei Nº 006/2020, de 09 de Junho de 2020,
em dispõe sobre a organização especial "14º
ano" aos programados da parte que se
reorientam um plano de frente ao combate
o Covid-19 e da gestão prioritária, sendo
movido por unanimidade pelo presente Se-
nado. Não havendo mais nada a tratar
a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão,
e os Senhores Senhores foram todos levados a
saída da sala para seguir os trabalhos por mim
pela presidente.

